



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, dia 06 de maio de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para emitir parecer das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 002/2025-CM**, de autoria da Executivo Municipal, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ENTRE RIOS DO OESTE;

2. **Projeto de Lei nº 056/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e

3. **Projeto de Lei nº 057/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

DESIGNAR o Vereador Dalvo Markus (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 05 de abril de 2025.

Publique-se e registre-se,

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação